



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 540/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 06 de julho do ano em curso, as férias da servidora **CILENE NASCIMENTO CANDA**, Matrícula SIAPE nº **1367289**, programadas para o período de 05 a 19/07/2010, reprogramando para iniciar a partir do dia 02/08/2010, por necessidade imperiosa de serviço, de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de julho de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor